

Ofício nº 004/2025 – Departamento de Licitação

Ouro Fino, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Carlos Augusto Honório
Vereador – NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino – MG

Assunto: Resposta ao Ofício CAH nº 364/2025.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício CAH nº 364/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita a inclusão de alternativas legais para atendimento da população rural no transporte escolar, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

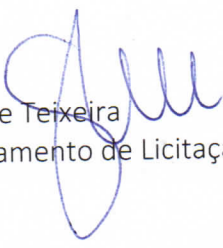
O Departamento de Gestão de Compras, Licitações e Contratos possui competência específica para conduzir os procedimentos licitatórios, assegurando a legalidade, a transparência e a observância da legislação pertinente. Entretanto, a definição quanto ao objeto das contratações e à forma de execução dos serviços é de responsabilidade do departamento demandante, cabendo a este setor apenas a execução da parte legal do processo.

No caso em questão, entendemos que o encaminhamento adequado deve ser feito ao Departamento de Transporte e Logística, responsável pela análise técnica e pela definição de medidas relacionadas ao transporte escolar e possíveis alternativas para atendimento da população rural.

Reiteramos que, tão logo chegue a este Departamento a formalização da demanda acompanhada do estudo técnico preliminar, adotaremos todas as providências necessárias para a abertura do processo licitatório no menor prazo possível, observando-se a legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Gislane Teixeira
Chefe do Departamento de Licitação